



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2013

GRAGERU

Destino da feira será decidido na quinta

Será na próxima quinta-feira, às 10h30, na 18ª Vara Cível, a audiência para tratar da situação da feira livre no bairro Grageru, na zona sul de Aracaju. Esta é apenas uma das 19 ações ajuizadas pela Promotoria de Defesa do Consumidor contra a Empresa de Serviços Urbanos (Emsurb) para regularizar a situação das feiras livres em Aracaju. O promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte esteve ontem com representantes da Emsurb para tratar das demais feiras livres que existem na capital.

O encontro, que aconteceu no Ministério Público (MP), foi informal. Ou seja, não ocorreu nenhuma audiência para tratar do assunto. Segundo Daniel Duarte, os representantes da Emsurb informaram sobre as ações que estão tomando para regularizar as feiras livres. "Eles estão construindo todo um processo", disse o promotor sem, contudo, adiantar exatamente em que nível estão estas providências.

Daniel Duarte defende que

o espaço público tem que ser licitado. "Somos iguais, por isso as pessoas têm que concorrer em pé de igualdade", afirmou, ao se referir ao espaço público, porque não basta a pessoa colocar uma barraca e ir vender sem que tudo isso esteja regularizado.

Outro questionamento do MP é que os banheiros químicos utilizados nas feiras livres são pagos com dinheiro público. "Então, as pessoas usam o espaço público, o banheiro é pago com dinheiro da população e os comerciantes vão para casa? E não custa nada para eles", pontuou o promotor de Justiça. Ele lembra que há ainda uma ação que trata das barracas que são alugadas "e empurradas goela abaixo pela Emsurb para os comerciantes".

Liminar

O MP obteve liminar determinando que o município de Aracaju e a Emsurb promovam a adequação de várias feiras livres de Aracaju às normas sanitárias prevista em Lei. As



Jorge Henrique

PROMOTOR de Justiça Daniel Duarte

feiras livres dos bairros Augusto Franco, São José, Cirurgia, Residencial Costa Nova, Getúlio Vargas, Médici, Mosqueiro, Santa Lúcia, Santos Dumont, São Conrado, Suissa e Santa Maria deverão ser reformadas,

de acordo com os autos da ação civil pública ajuizada por Daniel Carneiro Duarte.

Dentre várias irregularidades apontadas, não possuem condições adequadas para o comércio de alimentos, sobretudo os de origem animal e alimentos prontos.

A juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Aracaju, Simone de Oliveira Fraga, estipulou prazos de 30 e 60 dias para que o Município tome as providências necessárias para o efetivo cumprimento da decisão.

Ela determinou que "município e a Emsurb deverão adequar as referidas feiras livres às normas aplicáveis à espécie, notadamente corrigindo as irregularidades especificadas pela Vigilância Sanitária no Relatório Técnico de Inspeção Sanitária constante do autos da ACP, devendo tais correções serem atestadas pela Vigilância Sanitária Municipal, sob pena de descumprimento do determinado judicialmente, acarretar na incidência de multa diária".